



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024.**

CONSIDERANDO, há necessidade de contratação de uma empresa especializada em DEMOLIÇÃO DE ROCHA em um terreno de propriedade particular dos Srs. Dedicácio Eller Faria e Dedimar Eller Faria, no Córrego Vista Bela zona rural deste município. Localizada próximo a residência do Sr. Nilton Eller, onde se encontram duas rochas que, de acordo com os moradores locais, se deslocaram com o passar do tempo e possuem grande risco de deslizar sobre as residências do entorno, colocando em risco a vida de moradores.

CONSIDERANDO, que foi realizada uma avaliação geotécnica referente à condição crítica de uma formação rochosa localizada no Córrego Vista Bela, Zona Rural do Município de Alto Jequitibá, coordenadas geográficas 20°29'5" (S), 41° 58'15" (O), que apresenta um risco iminente de rolamento.

CONSIDERANDO, a situação é agravada pela proximidade de residências a jusante, ampliando significativamente os perigos associados, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

CONSIDERANDO, que a rocha em questão, aparentemente, pode ser identificada, como um gnaisse, e está localizada em uma área montanhosa com topografia íngreme e difícil acesso. Observações in loco revelaram sinais de instabilidade, prováveis deslocamentos e outras irregularidades que indicam um risco considerável de rolamento.

CONSIDERANDO, a existência de habitações e infraestruturas a jusante da formação rochosa representa uma ameaça substancial em caso de rolamento. A proximidade das construções à zona de potencial impacto aumenta significativamente o perigo para a segurança dos residentes e propriedades. Durante épocas de chuvas, a instabilidade da rocha é potencializada devido à infiltração de água nas fissuras existentes, aumentando a pressão interna e enfraquecendo a coesão do material rochoso. Este fenômeno intensifica o risco de deslizamentos e rolamentos, tornando as condições ainda mais perigosas para as áreas habitadas.

CONSIDERANDO, às recomendações técnicas e medidas de mitigação incluem:

- Avaliação Contínua: Estabelecer um programa de monitoramento contínuo para detectar alterações nas condições da rocha.
- Evacuação de Áreas de Risco: Recomendar a evacuação imediata das áreas potencialmente afetadas para garantir a segurança dos residentes.
- Retirada controlada da Formação Rochosa: Explorar e implementar técnicas geotécnicas para estabilizar a formação rochosa e reduzir o risco de rolamento, ou a retirada desse material rochoso, de forma controlada.

CONSIDERANDO, que a situação atual representa um perigo iminente para a segurança das áreas habitadas a jusante da formação rochosa, especialmente em condições de chuva. A implementação imediata de medidas de mitigação e para a retirada da formação rochosa são essenciais para reduzir os riscos e proteger a vida e propriedades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

CONSIDERANDO, que o Município não possui no seu quadro de funcionários, servidores capacitados para a realização desse tipo de serviço, fazendo necessária a contratação de empresa especializada para prestar os serviços em desmonte de pedras.

CONSIDERANDO, que diante de toda a justificativa acima, verifica-se que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, e que estão preenchidos todos os requisitos necessários ao enquadramento da hipótese aquisição/contratação emergencial.

CONSIDERANDO, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro e parecer jurídico favorável; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ROCHA, CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO, SOLICITADA PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ROCHA LOCALIZADA NO CÓRREGO VISTA BELA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 20°29'5" (S), 41° 58'15" (O)	1	27.596,52

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social MENDES DO CARMO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.104.470/0001.00. END.: PRAÇA PEDRO CAETANO, 152, CENTRO, MATIPO/MG, CEP: 35367-000

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.596,52 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Determino a publicação da presente Ratificação/Autorização no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá/MG, 09/02/2024.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO